



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES E TELEFONIA DA SEDE ADMINISTRATIVA**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 108/2019, firmado com a empresa **MARCELO GASTMANN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Alfredo Haubert, nº 808, sala 02, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.646.183/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2019, Processo Licitatório nº 16/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 108/2019, datado de 06 de março de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLAUSULA QUINTA – da despesa: Fica incluído o seguinte código e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
1006 4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 15 de março de 2019.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

